



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA
Email:pmcandiba@bol.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 311/2018

“Dispõe sobre a denominação de campo de futebol na cidade de Candiba, Estado da Bahia e dá outras providências”.

A Câmara de Vereadores de Candiba aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de Sebastião Thiago Aranha Carvalho o campo gramado society de futebol localizado na Praça Joaquim Martins, no Bairro Gero Moreira, nessa cidade de Candiba/Bahia.

Art. 2º. – Essa proposição tem por finalidade conferir homenagem ao Sr. Sebastião Thiago Aranha Carvalho, ilustre cidadão desse Município, nascido em 08-12-1985 e falecido em 22-05-2011, que exerceu a profissão de técnico agrícola em nossa cidade.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução dessa Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candiba (Ba), 09 de novembro de 2018

JARBAS MARTINS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Prefeito de Candiba